



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 270/2025

Ao: Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do Vereador
Zezinho Construtor.

I – RELATÓRIO

No dia 17 de setembro de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 125/2025**, de autoria do **Vereador Zezinho Construtor**, que *“Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Sinop, o Programa Municipal de Defesa Pessoal para Mulheres, e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ☒ ACOLHER ☐ REJEITAR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela viabilidade jurídica da propositura em tela.

Voto do Presidente: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Relator: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Membro: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de setembro de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Dr. Marcos Vinicius
Membro